



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XIII - Nº 546 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 04 de janeiro de 2019

## Milhares de pessoas prestigiaram os shows de fim de ano na Praça da Matriz

Os shows continuam neste final de semana no Festival de Verão 2019

Foto: Marcos Faria Júnior

A Prefeitura de Socorro, por meio da Secretaria de Cultura, realizou o Socorro Luzes de Natal, que teve início em 1º de dezembro, com uma diversificada programação musical. Na última semana de 2018, os shows do fim de ano atraíram milhares de pessoas à Praça da Matriz. Na sexta-feira (28), a cantora Susy Bastos apresentou um repertório com grandes sucessos da MPB. No sábado (29), foi a vez da banda Samboemios fazer todo mundo dançar ao ritmo do samba, assim como o Grupo Improviso, no domingo (30). O show do Réveillon ficou a cargo da banda Radar Quatro, que tocou ritmos variados, com uma pausa somente para a queima de fogos que anunciou a chegada do ano novo. Uma equipe da EPTV Campinas, afiliada da Rede Globo, estava em Socorro durante a virada de ano, e o evento se tornou destaque em seu jornal regional.

### Festival de Verão 2019

Os shows vão continuar na Praça da Matriz neste final de semana no Festival de Verão 2019. Na sexta-feira (04), tem show com a banda Dedo de Moça, a partir das 22h. No sábado (05), acontece o show Zé Ramalho Songs, a partir das 20h30, e na sequência, Mário Augusto & Diogo. Por fim, no domingo (06), o Grupo Sambachoro se apresenta a partir das 20h. A decoração do Socorro Luzes de Natal continua até o domingo (06).



## Câmara Municipal retorna à Prefeitura duodécimo do segundo semestre de 2018

Foto: Rafael Pompeu



A Câmara Municipal retornou R\$ 165.962,02 à Prefeitura de Socorro, na sexta-feira (28/12). O valor é referente ao duodécimo do segundo semestre de 2018, mais rendimentos. Em 2018, foram retornados R\$ 456.397,00 à Prefeitura, através das duas devoluções semestrais. O valor devolvido foi resultado de gestão econômica do Legislativo Municipal.

A entrega foi realizada pelo ex-presidente da Câmara, vereador Lauro Aparecido de Toledo, acompanhado da chefe de gabinete Natália Borin. O cheque foi recebido pelo prefeito André Bozola e

pelo secretário da Fazenda, Diogo Pereira do Nascimento. O prefeito informou que os recursos serão utilizados para investimentos em diversas áreas da administração municipal.

O duodécimo trata-se de uma dotação do orçamento municipal destinada à Câmara Municipal, para que a mesma cumpra seus compromissos financeiros. O que não é utilizado pela Câmara é devolvido à Prefeitura. Devido à alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), esta devolução, que acontecia anualmente, agora é semestral.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro apresenta

### Festival de Verão

Shows Gratuitos **Socorro 2019** Local: Praça da Matriz

Sexta-feira • 04/01 • 22h	Sábado • 05/01 • 20h30
 <b>Banda Dedo de Moça</b>	 <b>Zé Ramalho Songs</b>
Sábado • 05/01 • 22h30	Domingo • 06/01 • 20h
 <b>Mário Augusto &amp; Diogo</b>	 <b>Grupo Sambachoro</b>

Apoio: Realização:

**PORTARIAS** .....

**PORTARIA Nº 8153/2019**

*Nomeia os membros da comissão de análise de amostras de insumos hospitalares nos moldes do procedimento licitatório.*

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros da comissão de análise de amostras de insumos hospitalares nos moldes do procedimento licitatório, os seguintes servidores:  
 - Cássia Rafaela Faccio  
 - José Carlos Felipim  
 - Elisângela Marcíela Lopes  
 - Joice Aparecida Soares Pinto  
**Art. 2º.** Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.  
**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Janeiro de 2019.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8154/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar **José Lupércio Cavenaghi** portador da CTPS 66438 - Série 00111-SP, ocupante do emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Obras**, a partir de 20 de Dezembro de 2018.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Janeiro de 2019.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8155/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar por pedido de demissão:  
 - **Ivani Pereira de Souza** portadora da CTPS 01958 Série 150-SP, ocupante do emprego público permanente de Servente, partir de 17 de Dezembro de 2018.  
 - **Henrique Cezar Coutinho da Rocha** portador da CTPS 10091 Série 00375-SP, ocupante do emprego público em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Gabinete, a partir de 27 de Dezembro de 2018.  
 - **José Carlos de Jesus** portador da CTPS 47435 Série 463ª, ocupante do emprego público permanente de Trabalhador Braçal, partir de 02 de Janeiro de 2019.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Janeiro de 2019.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**PORTARIA Nº 8156/2019**

**ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar por motivo de falecimento, a servidora **Sandra Maria Mieli da Silva Pinto** - CTPS nº 94498 Série nº 00322-SP, ocupante do emprego permanente de **Servente**, a partir de 27 de Dezembro de 2018.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Janeiro de 2019.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**  
**Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura.**  
**José Ricardo Custódio da Silva**  
**Secretário dos Negócios Jurídicos**

**CONTRATOS** .....

**EXTRATO DE CONTRATO**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 0519.083-93. PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO- FINISA APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CAPITAL. BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE SOCORRO/SP, CNPJ Nº 46.444.063/0001-38. AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. OBJETO: Financiamento para Despesas de Capital, previstas na Lei Orçamentária de 2019 e dos exercícios subsequentes e suas suplementações. STN-MF: LIMITES ATRAVÉS OFÍCIO Nº 0912/2018/CEGOV. BACEN: LIMITES-RESOLUÇÃO Nº 4.589/17. AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA: Nº 4.182/2018 de 12/11/2018. VALOR: R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais). PRAZO TOTAL DO FINANCIAMENTO: 120 (Cento e vinte) meses. PRAZO DE CARÊNCIA: 24 (Vinte e Quatro) meses à partir da assinatura. PRAZO PARA DESEMBOLSO: O prazo para liberação do 1º (primeiro) desembolso é de 90 (noventa) dias contados à partir da data de assinatura do contrato, sendo possível sua prorrogação por igual período. PRAZO PARA UTILIZAÇÃO CRÉDITO: É de 180 dias contados do término de carência deste contrato, sendo possível sua prorrogação por igual período. PRAZO DE RETORNO/AMORTIZAÇÃO: 96 (Noventa e Seis) meses a partir do mês seguinte ao do término de carência. ÍNDICE CORREÇÃO: IPCA. JUROS: CDI + 5,70% a.a. OUTRAS TARIFAS/TAXAS: Comissão de Estruturação= 2% do valor total do financiamento em favor da CEF. DIA ELEITO: Dia 17 de cada mês. VINCULAÇÃO: FPM-Fundo de Participação dos Municípios, DEMAIS INFORMAÇÕES: Pelo site: www.socorro.sp.gov.br, pelo Portal Transparência Municipal ou pelo Telefone (19) 3855-9600. ENDEREÇO: Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP.

**EXPEDIENTE**



**Jornal Oficial de Socorro**

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005 e alterado pela Lei Municipal Nº 3464/2011. Distribuição Gratuita no comércio local e repartições públicas.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
 MTb 59.923/SP  
 Diagramação, Redação, Fotografias  
 Artes e Acervo Digital

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br  
 Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
 Site: www.socorro.sp.gov.br

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI  
 Tiragem: 2.000 exemplares

**LICITAÇÃO** .....

**DESPACHO DE ADVERTÊNCIA E MULTA**

**Referência:** Processo Administrativo nº 003/2018/PMES/PA - Processo Licitatório nº 025/2018 - Convite nº 005/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de uso de sistema para ajuizamento eletrônico junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na modalidade de Software como serviço (SaaS), incluindo os serviços de configuração, customização, manutenção, suporte técnico, e treinamento, conforme especificações constantes no anexo II - Termo de Referência do Edital.

O Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Sr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 3386/2014, bem como:

Considerando a inadiplência praticada pela Empresa OBARÁ INFORMÁTICA LTDA EPP que não implantou o sistema, conforme consta nos autos deste processo.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos, às fls. 68 à 71, que, dentre outras ponderações, sugere a aplicação das sanções conforme dispõe a cláusula sétima do contrato nº 154/2018 e do disposto na Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 3386/2014.

Isto posto, decorrido o prazo recursal conforme documentos anexos ao processo fls. 72 à 74, não houve manifestação de qualquer recurso pela empresa OBARÁ INFORMÁTICA LTDA EPP, e considerando que a aplicação das penalidades deve ser aplicada levando em consideração a gravidade dos fatos, neste caso, de acordo com a dosimetria, observada a proporcionalidade do descumprimento contratual, deve ser aplicada a sanção de **advertência e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato** à empresa **OBARÁ INFORMÁTICA LTDA EPP** pelo descumprimento contratual, ressaltando à empresa que na reincidência poderão ser aplicadas penalidades mais severas.

**DECIDE:**

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 3386/2014, aplicar as penalidades de **advertência** que na reincidência poderão ser aplicadas penalidades mais severas, e de **MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor total da referida contratação** à empresa **OBARÁ INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ sob o nº 27.001.408/0001-34, considerando o descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa que não implantou o sistema contratado, conforme documentos acostados nos autos do processo.

Dê-se ciência à empresa advertida e multada.  
 Publique-se.

Socorro, 26 de dezembro de 2018.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ENCAMINHADOS PELA EMPRESA SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S.A.**

Aos, vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 15h00m, na sede da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Centro Administrativo Municipal, sito à Avenida José Maria de Faria, nº 71, Bairro: Salto – Socorro/SP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 8008/2018, considerando o recebimento dos documentos complementares pela empresa Saneamento Ambiental Aguas do Brasil S.A. dentro do prazo legal concedido, conforme edital de Chamada Pública nº 002/2018 – Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2018, cujo objeto consiste no objetivo de promover a convocação de possíveis interessados que possuam capacidade técnica de desenvolver e apresentar estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados, para subsidiar eventual processo de contratação em regime de concessão comum ou parcerias público-privadas - PPP, nas modalidades de concessão patrocinada ou administrativa, relativo à prestação de serviços públicos de expansão, operação e manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento Básico (água e esgoto) e equipamentos de Saneamento do Município de Socorro/SP. Reuniu-se nesta data o Conselho Gestor designado, a fim de receber as documentações complementares, bem como análise e deliberação acerca destes. Protocolou junta a empresa **SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A (Protocolo nº 20191/2018-1)**. Os membros do Conselho Gestor rubricaram o comprovante, bem como os documentos apresentados, ao que procedendo à análise dos documentos, entendem que a empresa regularizou os documentos, conforme consta em ata anterior, cumprindo todos os requisitos mínimos exigidos, portanto a partir desta junta de documentos sanando as pendências documentais não há óbice quanto a autorização pela empresa **SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A**, sendo: os atestados de capacidade técnica foram apresentados em cópias autenticadas, bem como o R.G. e C.P.F. dos responsáveis técnicos e a Certidão de Acervo Técnico nº 88722/2017 foi apresentada autenticada juntamente aos atestados contendo 7 folhas, conforme descrito no próprio documento, cumprindo a demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos similares ao solicitado através destes documentos, bem como as qualificações técnico-profissionais, e apresentou nova Certidão de Regularidade Fiscal nº 2018.1.1010226-0, embora não seja exigência para este chamamento foi apresentado com data atualizada sanando todas as falhas documentais, bem como ao valor pretendido está dentro do limite estipulado em edital, portanto as proposições das empresas **GS INIMA BRASIL LTDA., AVIVA AMBIENTAL S/A e SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A**, podem ser encaminhadas a **AUTORIZAÇÃO** do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a análise e julgamento das documentações, no âmbito das competências outorgadas a este conselho Gestor, e considerando a regularização da documentação pela empresa supra, dentro do prazo concedido e sua respectiva avaliação a presente deverá ser encaminhada para deliberação da autoridade superior.** Após, publique-se e oficie o resultado final as partes interessadas.

HELNES CARLOS RESQUIOTO, Presidente  
 Subscrevem a ata os demais Conselheiros presidentes: Diogo Pereira do Nascimento, José Ricardo Custódio da Silva, Dárcio Antônio da Silva, João Batista Preto de Godoy.

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018**

Registro de preços para aquisição de pedra britada nº 01 e 02 e areia natural ou artificial, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.

**PROCESSO Nº 115/2018/PMES PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018**

CONSTRUTORA SIMOSO LTDA				
Item	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário
1.	1500	Tonelada	Pedra Britada Nº 01 – Proveniente De Rochas Naturais Como: Gnaise, Granito, Basalto, Diobásio Ou Similar; Com Granulometria Compreendida De 9,5mm A 19mm Definida Pela Norma NBR 1211 DA ABNT.	R\$ 63,00
3.	1500	Tonelada	Pedra Britada Nº 02 – Granulometria De 19 Mm A 25 mm, definida Pela Norma NBR 1211 da ABNT.	R\$ 63,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 189.000,00</b>

ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP				
Item	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário
2. cota reservada do item 1	500	Tonelada	Pedra Britada Nº 01 – Proveniente De Rochas Naturais Como: Gnaise, Granito, Basalto, Diobásio Ou Similar; Com Granulometria Compreendida De 9,5mm A 19mm Definida Pela Norma NBR 1211 DA ABNT.	R\$ 75,00
4. cota reservada do item 3	500	Tonelada	Pedra Britada Nº 02 – Granulometria De 19 Mm A 25 mm, definida Pela Norma NBR 1211 da ABNT.	R\$ 75,00
5.	1500	Tonelada	Areia Natural ou Artificial – Proveniente De Quartizito Ou Sedimentação De Rio Com Granulometria De 0,075 Mm A 4,8 Mm Com Uso De Água, Norma NBR 7211 da ABNT	R\$ 64,80
6. cota reservada do item 5	500	Tonelada	Areia Natural ou Artificial – Proveniente De Quartizito Ou Sedimentação De Rio Com Granulometria De 0,075 Mm A 4,8 Mm Com Uso De Água, Norma NBR 7211 da ABNT	R\$ 64,80
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 204.600,00</b>

**Lilian Mantovani Pinto de Toledo – Pregoeira**  
**Silvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira**

## AUTORIZAÇÃO Nº 001/2018

Dispõe sobre manifestação de interesse da iniciativa privada, na forma que indica.

O **Prefeito Municipal de Socorro**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõe o Decreto Municipal n.º 3663/2017 de 16 de março de 2017, que dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pela administração pública no âmbito do Município de Socorro; Considerando a manifestação de interesse da iniciativa privada proposta pelas empresas **GS INIMA BRASIL LTDA., AVIVA AMBIENTAL S/A e SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A** para realização de estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados, para subsidiar eventual processo de contratação em regime de concessão comum ou parcerias público-privadas - PPP, nas modalidades de concessão patrocinada ou administrativa, relativo à prestação de serviços públicos de expansão, operação e manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento Básico (água e esgoto) e equipamentos de Saneamento do Município de Socorro/SP. Considerando também a manifestação do Conselho Gestor designado em ata de reunião datada de 27 de dezembro de 2018 e o encaminhamento do processo pelo Presidente do Conselho informando que as empresas cumpriram os requisitos mínimos nos termos estabelecidos no Chamamento Público nº 002/2018 - Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 001/2018; **RESOLVE:**

**1.º** Conceder a: **GS INIMA BRASIL LTDA.**, sediada a Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Conjunto 61, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo/SP, cadastrada no C.N.P.J. nº 08.905.300/0001-21; **AVIVA AMBIENTAL S/A**, sediada a Rua Arandu, 57 – 9º andar, Conj. 94 – Brooklin, São Paulo/SP, cadastrada no C.N.P.J. nº 28.799.267/0001-00; e **SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A**, sediada a Rua Francisco Sá, nº 23, sala 807, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, cadastrada no C.N.P.J. nº 09.266.129/0001-10. Autoras das propostas, para desenvolver, por sua própria conta e risco, estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados, para subsidiar eventual processo de contratação em regime de concessão comum ou parcerias público-privadas - PPP, nas modalidades de concessão patrocinada ou administrativa, relativo à prestação de serviços públicos de expansão, operação e manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento Básico (água e esgoto) e equipamentos de Saneamento do Município de Socorro/SP. **Art. 2º** Ficam as empresas autorizadas cientes das disposições do art. 6º do Decreto Municipal nº 3663/2017. **Art. 3º**. Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos estudos e projetos. **Art. 4º**. No caso de descumprimento dos termos de autorização, caso não haja regularização no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de comunicação, a pessoa autorizada terá sua autorização cassada. **Art. 5º**. A presente autorização é pessoal e intransferível e será conferida sem exclusividade; não gerará direito de preferência no processo licitatório do empreendimento; não obrigará o poder público a realizar licitação; não implicará por si só direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração, bem como não implica em nenhuma hipótese responsabilidade da administração pública do Município de Socorro perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada e será pessoal e intransferível. **Art. 6º**. Os estudos deverão seguir as diretrizes abaixo especificadas, sendo:

### I. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS

São diretrizes para a elaboração dos estudos:

Estudos de Viabilidade Técnica  
Produto: Projetos de Engenharia e relatório de análise de viabilidade técnica  
O projeto de engenharia pode ser compreendido como o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da concessão, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, quando o caso, e que possibilitem a avaliação do custo da obra, ou de implantação de solução tecnológica, e a definição do prazo ótimo de execução, devendo em seu conjunto, esclarecer, ao menos, os seguintes pontos:  
a) Diagnosticar o real estado dos equipamentos e demais ativos integrantes do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município; a partir disto, promover o desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global do projeto e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;  
b) Soluções técnicas globais e localizadas, em detalhamento suficiente para não comprometer a capacidade do futuro concessionário em inovações e melhoramentos durante a elaboração do projeto executivo;  
c) Elementos para montagem do plano de licitação e a programação das intervenções necessárias ao longo de todo o prazo da concessão, de modo a subsidiar a elaboração dos anexos técnicos ao edital de licitação;  
d) Orçamento dos investimentos necessários, com indicação de preços unitários e globais, à implantação do projeto, com os itens de custo desagregados em elementos de maior representatividade sobre o valor do investimento, a ser resumido em cronograma físico-financeiro pelo prazo da concessão;  
e). Desenvolver a concepção preliminar do projeto técnico, com áreas de cobertura, dimensionamento, funcionalidades, níveis de integração, inclusão/exclusão de áreas, limitações técnicas, identificar e fundamentar os locais de estações de tratamento, etc.;;  
f) Desenvolver os elementos do projeto básico, conceitualmente em nível de anteprojeto, abrangendo as obras de infraestrutura e de redes, apresentação em desenhos esquemáticos, plantas arquitetônicas e topológicas de redes, especificações de serviços, materiais e equipamentos, recomendações técnicas, diagnóstico e documento em nível de anteprojeto para fins de licenciamento ambiental, cronograma estimado de implantação.

### 2. ESCOPO MÍNIMO DOS ESTUDOS A SEREM APRESENTADOS

a) Anteprojeto e relatório de estado atual do da rede de abastecimento de água e esgotamento e tratamento sanitário;  
b) Descrição técnica das soluções de engenharia e tecnologia adotadas na proposta apresentada;  
c) Plano de implantação, dimensionamento e caracterização das intervenções previstas;  
d) Estimativa dos investimentos e despesas de implantação exigidas, discriminados em por itens (materiais, equipamentos, obras civis, despesas ambientais, aprovações e licenciamentos, dentre outros);  
e) Cronograma físico-financeiro.

#### Estudos de Operações

Produto: Relatório de Modelagem Operacional  
A modelagem operacional deverá apresentar a forma e o dimensionamento da administração do projeto, como seria prestados os serviços e como isto beneficiará a população.  
Deverão ser apresentados o plano de operação e manutenção dos ativos e a política de gestão de pessoal, com o detalhamento de custos e despesas. A estrutura física e de pessoal necessária para a adequada administração dos serviços precisará ser descrita e justificada, incluindo os recursos para os sistemas de informação.  
Como resultado da modelagem operacional, deverão ser detalhados, para todo o período da concessão:

- Custos operacionais;
- Custos administrativos;
- Custos de manutenção;
- Outras despesas.

#### Estudos de Viabilidade Econômica–Financeira

Produto: Modelo de viabilidade

#### Análise e Projeção de Receita:

a) Modelo de remuneração do futuro concessionário e estrutura tarifária;  
b) Metodologia de cálculo das tarifas, incluindo fórmulas, índices e mecanismos para reajuste;  
c) Descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso haja, capazes de reduzir o montante de contraprestação necessária para a viabilidade do projeto.  
Os Estudos deverão ainda explicitar as premissas adotadas para a projeção das receitas ao longo do prazo da concessão.

#### Análise de viabilidade econômico-financeira:

Os Estudos deverão conter a análise econômica da modalidade de contratação do empreendimento mais vantajosa para o Poder Concedente, considerando os aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, “Value for Money”, dentre outros.  
O estudo de viabilidade financeira deverá incluir projeções na forma de um modelo financeiro detalhado. Uma cópia eletrônica em formato MS Excel do modelo deverá ser disponibilizada incluindo sua formulação matemática, vínculos e macros de forma aberta, passível de verificação.  
Os Estudos deverão seguir as práticas contábeis e fiscais vigentes à época da preparação do modelo.  
O modelo financeiro deverá claramente mostrar as premissas que embasaram os Estudos, incluindo, mas não se limitando a:  
a) Premissas macroeconômicas e financeiras;  
b) Avaliação e justificativa para a taxa interna de retorno (TIR) adotada;  
c) Premissas fiscais e tributárias;  
d) Cronograma físico-financeiro detalhado dos investimentos, por etapa e por fase de implantação, caso haja, incluindo os prazos para obtenção das licenças de instalação e operação;  
e) Todas as fontes de receita;  
f) Premissas para projeção de capital de giro;  
g) Custos e despesas;  
h) Indicadores de desempenho.

#### Os principais resultados do modelo financeiro deverão incluir:

- a estrutura tarifária;
- Taxa Interna de Retorno do Projeto (TIR);
- Avaliação e justificativa para o prazo de concessão adotado;
- Outras que se julgar necessárias.

#### O modelo financeiro deverá incluir as seguintes planilhas:

- Painel de controle (sumário);
- Premissas;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Demonstração de Resultados de Exercício;
- Balanco Patrimonial;
- Investimentos e manutenções periódicas;
- Custos de operação e manutenção;
- Quadro de usos e fontes de recursos, ano a ano;
- Outras que se julgar necessárias.

#### Estudos de avaliação e alocação dos riscos

Produto: Relatório de Análise e Alocação de Riscos e seus impactos  
Como parte dos Estudos, deverá ser apresentada matriz de riscos e respectivos mecanismos de alocação, mitigação e penalizações. Deverá também ser sugerida estrutura de garantias a serem providas pelos parceiros público e privado.  
Ainda como parte da estratégia de mitigação de riscos, deverá ser proposto Planos de Seguros a ser adotado pelo futuro concessionário.

#### O relatório deverá ao menos indicar;

- a lista dos principais riscos associados ao projeto;
- matriz de alocação dos riscos entre os parceiros;
- identificação das cláusulas contratuais que implementarão a alocação de cada risco;
- Um relatório, a ser incorporado ao contrato, com a discriminação detalhada dos resultados que devem ser atingidos pela empresa privada.

### 3. MODELAGEM JURÍDICO-INSTITUCIONAL

Produto: Relatório de fundamentação legal e modelagem jurídica.  
A sugestão da modalidade de contratação deverá estar embasada em avaliação jurídica da viabilidade de modelos institucionais alternativos ou complementares para o financiamento e a implantação do projeto, identificando suas implicações para o modelo de concessão comum ou PPP.  
A modelagem jurídica deverá detalhar as responsabilidades do parceiro público e do futuro concessionário, deixando claro quais riscos serão assumidos por cada uma das partes.  
Os Estudos deverão ainda apresentar análise dos aspectos tributários do modelo de contratação escolhido, bem como abordar diretrizes regulatórias (municipais e federais), ambientais, de zoneamento e outros aspectos de natureza jurídica regulatória aplicáveis ao projeto.  
Por fim, deverão ser apresentadas propostas de minutos de edital, contrato, anexos de declarações e outras minutos de contrato acessórios, com principal definição dos seguintes pontos:

- regras de participação na concorrência;
- requisitos de habilitação;
- critérios de julgamento e seleção da proposta mais vantajosa para a administração;
- mecanismos de pagamento;
- mecanismos de fiscalização do contrato;
- causa de extinção da parceria;
- consequências do descumprimento do contrato;
- identificar a necessidade de garantias em decorrência da modalidade proposta;
- avaliar as fontes de garantias possíveis;
- propor modelagem de garantias para o projeto;
- elaborar os documentos jurídicos associados ao modelo de garantias proposto.

### 4. ESTUDOS TRANSVERSAIS

- Definição dos indicadores que medirão o desempenho da prestação dos serviços, tanto no aspecto técnico-operacional quanto nos de natureza econômico-financeira;
- Definição dos índices de aferição do desempenho da prestação dos serviços, tanto no aspecto técnico-operacional quanto nos de natureza econômico-financeira;
- Definição do Plano de Consequências associado aos índices e indicadores de desempenho em consonância com a remuneração da Concessão.

Socorro, 28 de dezembro de 2018.

**Publique-se.**  
**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
**Prefeito Municipal**

## EXTRATO DE ADITAMENTO

**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA - OBJETO:** Aditamento a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de anteprojeto e projeto executivo, nas áreas de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo, visando o estudo de viabilidade para obra de construção de ponte e avenida interligando a Avenida XV de Agosto com a Rua Andreilino de Souza Pinto (LOTE 01) e construção de avenida, viaduto e alça de acesso da Rodovia SP-146 (Trevô dos Imigrantes) a Rua João Leonardelli (LOTE 02), a ser financiado através de recursos próprios, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do Edital. **ASSINATURA: 21/12/2018. VIGÊNCIA: 120 dias. PROCESSO Nº 095/2017/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017.**

## EXTRATO DE RESCISÃO

**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - OBJETO:** Rescisão Amigável ao Aditamento a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, no Município de Socorro – Estado de São Paulo, incluindo o pré preparo e preparo com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, em conformidade com os Anexos desse Edital Licitatório, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais, assistenciais, creches. **ASSINATURA: 21/12/2018. PROCESSO Nº 110/2013/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013.**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO:** Editora Ática S/A. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de educação, visando à implantação de Sistema de Ensino de Inglês para os alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental, a ser utilizado pelas unidades escolares do Município, abrangendo o fornecimento de materiais didáticos para alunos e professores, prestação de serviços de assessoria pedagógica, formação para equipe técnica de ensino e portal de acesso, conforme especificações constantes no Projeto Básico do edital. **VALOR: R\$ 58.800,00. ASSINATURA: 05/12/2018. VIGÊNCIA: 12 MESES. PROCESSO Nº 026/2018/PMES – CONCORRÊNCIA Nº 002/2018.**

**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Miguez Queiroz Soluções Tecnológicas LTDA - EPP - OBJETO:** Contratação de gráfica para a confecção dos carnês de arrecadação dos tributos 2019 (IPTU e ISSQN/Taxas) dentro dos padrões e normas FEBRABAN, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital. **VALOR: R\$ 66.900,00. ASSINATURA: 11/12/2018. VIGÊNCIA: 12 MESES. PROCESSO Nº 110/2018/PMES - CONVITE Nº 019/2018.**

**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Jade AZ Comercial de Alimentos EIRELI – EPP - OBJETO:** Aquisição de Kits Congelados de Natal (cestas de natal), com auto distribuição, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. **VALOR: R\$ 252.000,00. ASSINATURA: 14/12/2018. VIGÊNCIA: até o esgotamento das quantias ou até o término do ano vigente, o que ocorrer primeiro. PROCESSO Nº 113/2018/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018.**

**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Automec Comércio de Veículos Novos e Usados LTDA. OBJETO:** Aquisição de Retroescavadeira sobre pneus, zero km, ano e modelo de fabricação a partir de 2018, para uso pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência. **VALOR: R\$ 240.000,00. ASSINATURA: 17/12/2018. VIGÊNCIA: até o término do prazo de garantia do equipamento. PROCESSO Nº 108/2018/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018.**

**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO:** Guimarães & Santos Engenharia e Construções LTDA – EPP - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de engenharia, visando a Construção de Vestiário e Arquivo no Almoxarifado Municipal, neste Município, com fornecimento de materiais a ser financiado através de recursos próprios, conforme especificações descritas no anexo II – Memorial Descritivo do Edital. **VALOR: R\$ 267.828,82. ASSINATURA: 20/12/2018. VIGÊNCIA: 06 meses. PROCESSO Nº 080/2018/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018.**

**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Nutriplus Alimentação e Tecnologia LTDA - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, no Município de Socorro – Estado de São Paulo, incluindo o pré-preparo e preparo com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais, assistenciais, creches, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo deste edital. **VALOR: R\$ 6.369.706,00. ASSINATURA: 21/12/2018. VIGÊNCIA: 12 meses. PROCESSO Nº 072/2018/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.**

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação.

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL .....

## FECHAMENTO DE OCORRÊNCIAS - FINAL 2018

A 02 – Homicídio Doloso 2
A 03 – Homicídio Tentativa 1
A 05 – Agressão 32
A 08 – Abandono 1
A 10 – Ameaça 21
A 13 – Maus Tratos 8
A 21 – Encontro de Cadáver 4
A 22 – Suicídio 1
A 23 – Tentativa de Suicídio 5
A 26 – Abandono Material 2
A 30 – Lesão corporal/agressão culposa 5
B 01 – Furto 82
B 03 – Roubo Tentativa 3
B 04 – Roubo 19
B 06 – Posse/ invasão de propriedade 15
B 07 – Dano Material 17
B 08 – Apropriação Indevida 1
B 12 – Alarme Disparado 41
C 01 – Perturbação de sossego público 179
C 02 – Conduta Inconveniente 4
C 03 – Embriaguez 116
C 04 – Desinteligência 181
C 05 – Averiguação atitude Suspeita 467
D 01 – Estupro 1
D 02 – Estupro Tentativa 1
D 03 – Ato obsceno 5
D 05 – Atentado Violento ao Pudor 1
D 09 – Jogo de azar 1
D 12 – Servir bebida alcoólica a incapaz 1
E 07 – Apoio 673
E 08 – Desobediência 8
E 09 – Desacato 15
E 10 – Contrabando/ Descaminho 1
E 13 – Resistência 7
F 01 – Ocorrência com Entorpecente 72
G 01 – Ocorrência com Furo 38
I 01 – Ações Contra o Meio Ambiente 7

I 02 – Ocorrência Ambiental GCM 2
I 05 – Crime Contra a Economia Popular 1
I 09 – Arma de Fogo 1
I 10 – Ocorrência de Falsificação 2
I 01 – Veículos 260
I 03 – Direção de Veículo 74
I 04 – Congestionamento 5
I 05 – Intração de Trânsito 41
I 06 – Interdição de Via Pública 8
I 07 – Atropelamento 4
I 08 – Acidente de Trânsito com vítima 87
I 09 – Acidente de Trânsito sem Vítima 60
I 12 – Acidente de Trânsito com moto 24
M 01 – Ocorrência com Pessoa 617
M 11 – Auxílio à Gestante 4
M 14 – Mal Súbito 2
M 15 – Queda de Pessoa 9
M 17 – Outras Ocorrências com Pessoa 144
M 18 – Outras Ocorrências contra Patrimônio 12
N 01 – Incêndio 53
N 08 – Acidente com Meio de Transporte 2
N 12 – Animal Agressivo 1
N 13 – Ocorrência com Objeto 21
N 14 – Inundação/ Enchente 2
N 15 – Queda 5
N 21 – Queda de Árvore 9
N 23 – Situação de Risco 1
N 26 – Animal em Situação de Risco 11
N 28 – Animal 56
Z 02 – Em Imóvel Privado 1
Z 04 – Em Equipamento de Serviço Público 2
Z 08 – Relacionado à População de Rua 2
Z 09 – Relacionado Eventos não Autorizados 1
Z 10 – Relacionado Atividade Irregulares 17
Z 11 – Relacionado falta de Autorização Funcion. 3
Z 99 – Ocorrência não Cadastrada 103
<b>TOTAL – 3.821 ocorrências</b>

**DEPARTAMENTO PESSOAL .....****CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, convoca: **EDNA APARECIDA ALVES** portadora do R.G. nº 43.406.086-0, classificada em **04º lugar no Concurso Público Edital nº 001/2015** no emprego de **TECNICO EM ENFERMAGEM DE SAUDE DA FAMILIA**, para a escolha de vaga até o dia 07 de janeiro de 2019 das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Divisão de Pessoal desta Prefeitura sita à Av. José Maria de Faria nº 71, o não comparecimento acarretará na desistência da vaga.

Socorro-SP, 03 de janeiro de 2019.

**André Eduardo Bozola de Souza Pinto**  
Prefeito Municipal

**CMI .....****CONVITE - REUNIÃO CMI**

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Socorro - SP convida os conselheiros e demais interessados para a sua reunião ordinária, que será realizada no dia 08 de janeiro de 2019, terça-feira, às 16h, na Sala dos Conselhos "Vivaldo Lopes Martins", no Centro Administrativo "Prof. Imir Baladi", sede da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, situada à Avenida José Maria de Faria, nº 71, bairro do Salto, município de Socorro, estado de São Paulo.

**José Valdir Bortolasso - Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL .....****PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS**

Em cumprimento ao § 6º, do art. 39, da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 19, de 05/06/98, a Câmara Municipal da Estância de Socorro faz saber os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos vigente em janeiro de 2019.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	OCUPADO	VENCIMENTOS
<b>ANEXO I EMPREGOS EM COMISSÃO</b>				
01	Chefe de Gabinete	37	01	3.929,22
01	Diretor Departamento de Administração	39	01	4.294,13
01	Chefe do Controle Interno	37	01	3.929,22
<b>ANEXO II EMPREGOS PERMANENTES</b>				
01	Diretor Departamento de Finanças	50	01	7.068,99
01	Diretor Departamento de Assistência Legislativa	51	01	7.402,73
01	Procurador Jurídico	47	01	6.158,65
01	Procurador Jurídico	43	01	5.134,78
01	Assistente Técnico Legislativo	43	01	5.134,78
01	Assistente Técnico Legislativo	39	01	4.264,13
01	Oficial Administrativo Contábil	34	01	3.446,21
01	Oficial Administrativo Contábil	33	00	3.300,68
01	Assessor de Imprensa	31	01	3.029,46
02	Assessor Legislativo	28	02	2.674,48
01	Oficial Administrativo	21	01	1.868,29
01	Oficial Administrativo	20	00	1.930,69
01	Auxiliar Administrativo de Serviços	20	01	1.930,69
01	Recepcionista	16	01	1.656,40
01	Motorista	14	00	1.538,26
01	Auxiliar Administrativo de Serviços	13	01	1.492,16
<b>INATIVO</b>				
01	Secretária	37		3.929,22
<b>AGENTES POLÍTICOS</b>				
				4.837,92
Presidente da Câmara				3.414,99
Veredores				
				Janeiro/2019

**RELAÇÃO MATÉRIAS 2018  
LEGISLATIVO**

- ATOS DA MESA: 05  
- ATOS DA PRESIDÊNCIA: 11  
- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO: 05  
- DECRETOS LEGISLATIVOS PROMULGADOS: 05  
- PROJETOS DE RESOLUÇÃO: 02, sendo 01 APROVADA E 01 RETIRADA  
- RESOLUÇÕES PROMULGADAS: 01

- PROJETOS DE LEI: 65 – sendo 63 aprovados, 01 retirado pelo autor, 01 parado nas Comissões Permanentes.  
62 promulgados pelo Prefeito Municipal e 01 promulgado pela Câmara.  
- PROJETOS DE LEI APRESENTADOS PELOS VEREADORES: 31  
- PROJETOS DE LEI APRESENTADOS PELO PREFEITO: 34

- PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR: 11 - sendo 07 aprovados, 01 retirado e 03 parados nas Comissões Permanentes.  
- PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR APRESENTADOS PELO PREFEITO: 07  
- PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR APRESENTADOS PELOS VEREADORES: 03  
- PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR APRESENTADOS PELA MESA DIRETORA: 01

- PROJETOS DE EMENDA À LOM: 02  
- PARÉCERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: 103  
- PEDIDOS DE INFORMAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTORIA DOS VEREADORES: 16  
- PEDIDOS DE INFORMAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTORIA DAS COMISSÕES PERMANENTES: 03  
- MOÇÕES: 06  
- REQUERIMENTOS: 101  
- INDICAÇÕES: 217

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, comunica que, em cumprimento ao artigo de Lei Federal nº 8.689/93, à Emenda Constitucional 29, e, conforme dispõe a Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, realizar-se-á no dia 31 de janeiro de 2019, quinta - feira, às 17h, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada à rua XV de Novembro nº 18, a Audiência Pública para divulgação do relatório sobre o funcionamento das ações da Saúde, demonstrando as fontes dos recursos aplicados no 3º quadrimestre de 2018 (Setembro à Dezembro) e o Demonstrativo das Aplicações dos Recursos Financeiros do CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas.

**Vereador João Pinhoni Neto – Presidente da Câmara Municipal**

**Cadastro do Cartão Cidadão  
foi prorrogado para 31 de janeiro**

Foto: Marcos Faria Júnior

A Prefeitura de Socorro prorrogou o prazo de cadastro e retirada do Cartão Cidadão Conectado para o dia 31 de janeiro. O atendimento continua no Palácio das Águias (Rua Campos Salles, nº 177), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com entrega de senhas até às 16h. A partir de segunda-feira (07), o cartão começará a ser solicitado para agendamentos de serviços da Prefeitura, como agendamentos de consultas, exames, transportes, vagas em escolas e creches. A partir de fevereiro, sua apresentação passará a ser obrigatória. O Cartão Cidadão Conectado busca organizar as informações dos municípios de Socorro, para oferecer atendimento mais personalizado e eficiente. Até o presente momento, foram cadastradas 29.271 pessoas, das quais 21.605 cartões já foram retirados.

**Festival Esportivo de Verão oferece  
atividades físicas gratuitas no Recinto**

*Prefeitura fornece transporte gratuito para prática das atividades*



A primeira edição do Festival Esportivo de Verão teve início na quarta-feira (02). O evento, organizado pela Prefeitura de Socorro, através do Departamento de Esportes, Lazer e Juventude, ligado à Secretaria de Cidadania, oferece 39 atividades físicas e esportivas gratuitas durante todo o mês de janeiro. Não é necessário se inscrever previamente, basta comparecer ao local nos horários das atividades. A programação completa está disponível no site [www.socorro.sp.gov.br/festivalesportivo](http://www.socorro.sp.gov.br/festivalesportivo).

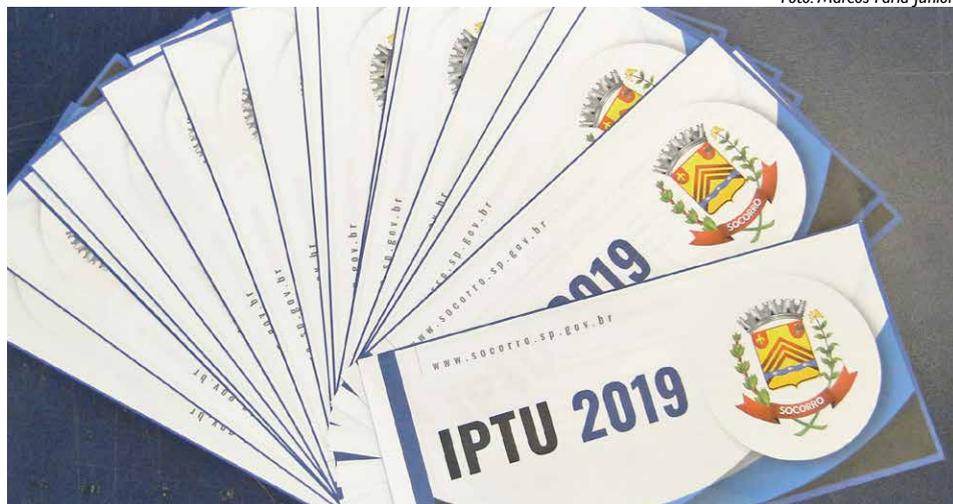
A Prefeitura também oferece cinco transportes diários gratuitos, da Praça

do Fórum até o Recinto, para os interessados em participar das atividades. Os horários dos transportes são 7h45, 8h45, 13h15, 14h45 e 19h. Os transportes também fazem o retorno ao centro da cidade nos horários 10h, 12h, 15h, 17h e 21h.

O Festival Esportivo de Verão 2019 continua até o dia 02 de fevereiro, praticamente todos os dias, no Centro de Exposições "João Orlandi Pagliusi". No último dia do festival, a partir das 9h, haverá uma clínica de basquete com Marta Sobral, ex-jogadora da seleção brasileira, medalhista olímpica e pan-americana.

**Carnês de IPTU 2019 começam a ser entregues**

Foto: Marcos Faria Júnior



O carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao exercício de 2019 começaram a ser distribuídos na quinta-feira (03), via Correios, para os contribuintes que possuem endereço de correspondência cadastrado na Prefeitura. Para os demais, a retirada do carnê pode ser feita, a partir de segunda-feira (07), no Centro Administrativo "Prof. Imir Baladi", sede da Prefeitura de Socorro, no Departamento de Tributos. Os carnês também podem ser impressos através do site da Prefeitura ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)), acessando as seguintes opções: Cidadão – Consulta de Tributos – 2ª via de carnê de IPTU.

O vencimento do pagamento único com desconto de 10% e da primeira parcela será no dia 21 de janeiro. O pagamento pode ser feito, até o vencimento, nas Lotéricas, correspondentes bancários e através de canais de autoatendimento como caixas eletrônicas e internet banking, dos seguintes bancos: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Santander. Após o vencimento, o contribuinte precisa solicitar boleto atualizado através do site da Prefeitura, acessando as opções: Cidadão – Consulta de Tributos – Pesquisa de débitos imó-

vel ou presencialmente no Centro Administrativo. O pagamento também pode ser feito na tesouraria da Prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h.

Não houve aumento no valor do IPTU, apenas reajuste de 4,53%, baseado na inflação, considerando o Índice de Preços ao Consumidor – IPCA, no período de outubro de 2017 a setembro de 2018, conforme previsto no Código Tributário Municipal. Se comparado a outros municípios como Serra Negra e Aguas de Lindóia, a arrecadação per capita de IPTU de Socorro é uma das menores da região. Em 2018, a arrecadação per capita de IPTU de Aguas de Lindóia foi de R\$ 926, Serra Negra recebeu em média R\$ 750 por habitante e Socorro apenas R\$ 423. Do valor arrecadado através do IPTU, é obrigatório por lei investir 25% na educação e 15% na saúde, setor este no qual a Prefeitura de Socorro destina cerca de 30%. Os demais recursos são utilizados em diversas áreas da administração municipal.

Solução de dúvidas e informações a respeito do IPTU podem ser obtidas no Departamento de Tributos na Prefeitura ou através do telefone (19) 3855-9609, em horário comercial.